

ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2020, PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2020.

O Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Vitória, 503, Centro, Lajeado Grande– SC, CEP n. 89.828-000, através do Prefeito Municipal Sr. NOELI JOSÉ DAL MAGRO, FAZ SABER a todos os interessados em participar do Processo Licitatório 015-2020, Pregão Eletrônico nº 002-2020. Que por razões de conveniência e clareza nos processos Licitatórios fazemos apenas as considerações abaixo:

Onde se lê:

11.2 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município de Ponte Serrada** pelo infrator:

Leia-se:

11.2 Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município de Lajeado Grande** pelo infrator:

Permanecendo inalterados os demais dispositivos do Edital. Publique-se.

Lajeado Grande/SC, em 05 de junho de 2020.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal